



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022,
DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O Vereador **GABRIEL DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de 23 de maio de 2022, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Dacio Azevedo Moraes.

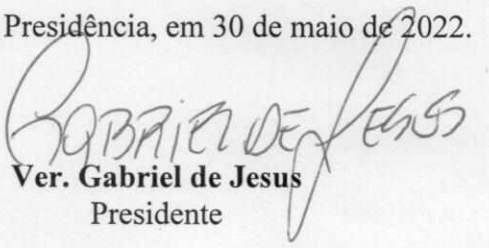
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

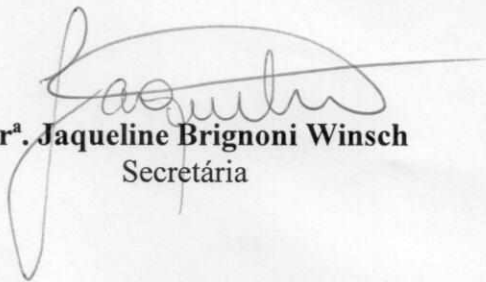
Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Dacio Azevedo Moraes, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2022.


Ver. Gabriel de Jesus
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch
Secretária